



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

Ano: IV | 19 de janeiro de 2017 | Edição Ordinária nº. 041 | Caderno 1 | Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- DECRETO Nº. 001
- DECRETO Nº. 002
- DECRETO Nº. 003
- DECRETO Nº. 004
- DECRETO Nº. 005
- PORTARIA Nº. 001
- PORTARIA Nº. 002



Aqui a Câmara Presta contas
à População dos seus Atos



CDKM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIV
A LTDA. M.
15653533000140



É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 001/2017

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais em conformidade com a Resolução 008/1991 e Legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função de tesoureira da Câmara Municipal
de Nova Fátima, A Sra. **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017


JOSEVALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landulfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 002/2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições
legais em conformidade com a Lei 245/2006 e Legislações pertinentes.

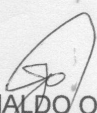
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara
Municipal de Nova Fátima, A Sr. **RENATO PEREIRA SOARES**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017


JOSEVALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landulfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.veredores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 003/2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições
legais em conformidade com a Resolução 008/1991 e Legislações pertinentes.

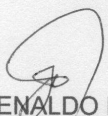
DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a função de Chefa de Secretaria da
Câmara Municipal de Nova Fátima, A Sra. **CRISTIANE DA SILVA
RODRIGUES**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017


JOSEVALDO DE OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landulfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 004/2017

"ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso da suas atribuições legais em
conformidade com a Resolução 008/1991 - Regimento Interno.

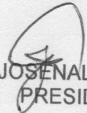
DECRETA:

Art. 1º - Institui funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, o
atendimento ao Público neste âmbito Legislativo será de Segunda Feira a Sexta Feira das 8:00
hrs as 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 17:00 hrs.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017


JOSE NALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landulfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 005/2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais em conformidade com a Resolução 008/1991 e Legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função de Servente da Câmara Municipal
de Nova Fátima, A Sra. **SIMONE OLIVEIRA LIMA**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017


JOSEVALDO DE OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO
DOS DEMOSTRATIVOS ELABORADOS PELA COMISSÃO
DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores: **CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RENATO PEREIRA SOARES**, Pertencentes ao quadro funcional desta câmara Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Análise e Levantamento dos Demonstrativos Elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo de 2016 e para a reavaliação e conferência do Inventário dos Bens Móveis, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (TRINTA) dias para a reavaliação e conferências dos Bens Patrimoniais, contados a partir da data de publicação desta portaria, que se findará em 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

NOVA FÁTIMA (BA), 02 DE JANEIRO DE 2017


JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA
BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87**

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a Comissão de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Nova Fátima, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Edilidade, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES

1º MEMBRO - ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

2º MEMBRO - RENATO PEREIRA SOARES

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designada pela autoridade competente.



TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

DENGUE
MATA



PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1ª. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira

Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000

Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117

e-mail: contado@cdkm.com.br

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com